



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 608/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Astorga,

RESOLVE

CONCEDER ao COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ADOLPHO DE OLIVEIRA FRANÇO, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 337, Jardim Paraná, nesta cidade de Astorga-PR, **AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título gratuito, do imóvel denominado Ginásio de Esportes Municipais, localizado no Complexo Esportivo Municipal, sito na Rua Camilo Ramalho Matta, s/nº, nesta cidade de Astorga-PR, exclusivamente para o dia 20 de dezembro de 2018, para realização de colação de grau do formandos da instituição de ensino.


O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ADOLPHO DE OLIVEIRA FRANÇO, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, se responsabiliza, exclusivamente, por todas as obrigações trabalhistas previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho, bem como responde por sua conta e responsabilidade exclusiva por todos os danos que possam ser causados ao imóvel e pelos danos físicos e materiais que possam ser causados a terceiros decorrentes da presente autorização de uso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1554 pág. 25

Data: 24/07/18